



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 624EE-1C71A-0E458



Protocolo: 06933/2022-2

Portaria Normativa Nº 41, de 19 de abril de 2022.

Altera a Portaria Normativa 036, de 25 de março de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012, c/c o artigo 20, incisos I e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o conteúdo do **Anexo Único** da Portaria Normativa 36, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DA COVID-19 NO TCEES

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambiente de trabalho.

2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

2.1. Todo servidor que apresentar espirros, nariz escorrendo, tosse, febre, dor de



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

garganta, perda do olfato ou paladar ou qualquer outro sintoma suspeito de COVID-19, não poderá comparecer ao TCEES e deverá comunicar tal fato ao seu chefe e ao Serviço Médico;

- 2.2. Recomenda-se a vacinação contra coronavírus e antigripal a todos os servidores.
- 2.3. Recomenda-se aos servidores a higienização adequada das mãos.
- 2.4. No caso de servidores que necessitem permanecer usando máscaras no ambiente de trabalho por recomendação médica, como por exemplo, imunossuprimidos, tal fato deverá ser comunicado ao Serviço Médico, para que o seu quadro possa ser acompanhado com maior cuidado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913